



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo

O Vereador que ao final subscreve, com fulcro no artigo 170, XII do Regimento Interno, apresenta

REQUERIMENTO Nº 003 /2026.

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES.

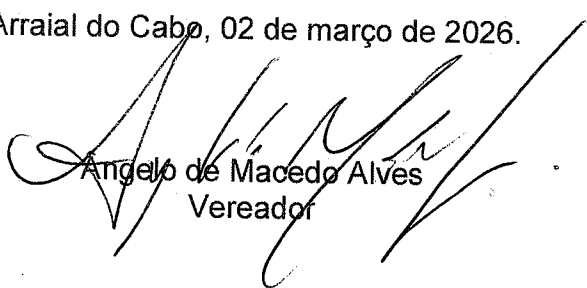
O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **REQUER**, após aprovação em plenário, que seja oficiado o Senhor Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer sobre “relatório prévio de renovação contratual”, utilizado como instrumento de aferição da capacidade funcional de cada servidor contratado.

Solicita que encaminhe todos os relatórios dos servidores aptos e inaptos para renovação contratual nos últimos 06 (seis) meses, assim como a decisão devidamente justificada dos casos de “não renovação”

JUSTIFICATIVA: os vereadores da Câmara Municipal vêm recebendo denúncias anônimas sobre critérios obscuros na renovação dos contratos de pessoal da Secretaria Municipal de Educação Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, necessitando de cópia dos relatórios avaliativos utilizados como critério prévio para renovação, ou da justificativa sobre a **não renovação** contratual.

PRAZO PARA RESPOSTA: 15 DIAS.

Arraial do Cabo, 02 de março de 2026.


Angelo de Macedo Alves
Vereador